



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
**CNPJ: 76.437.383/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:32:03 do dia 11/08/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/02/2021.

Código de controle da certidão: **A3C5.D970.9AAA.C2E2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 022904618-82**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.437.383/0001-21**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 05/03/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANA - DIOE**

**CNPJ: 76.437.383/0001-21**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: **330396/2020**

EMITIDA EM: **05/11/2020**

VÁLIDA ATÉ: **04/03/2021**

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: **E432.5424.1D23.4057-0.AA03.418A.FD99.9064-1**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 76.437.383/0001-21  
Certidão nº: 14678422/2020  
Expedição: 24/06/2020, às 12:36:43  
Validade: 20/12/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.437.383/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 76.437.383/0001-21  
**Razão Social:** DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO  
**Endereço:** R DOS FUNCIONARIOS SN / JUVEVE / CURITIBA / PR / 80035-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 30/10/2020 a 28/11/2020

**Certificação Número:** 2020103002491075291850

Informação obtida em 05/11/2020 14:04:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná**

Rua dos Funcionários, 1645 | Juvevê  
 CEP 80.035-050 | Curitiba | PR  
 Fone: 41 3313.3200  
 CNPJ: 76.437.383/0001-21 | e-mail: sacdioe@dioe.pr.gov.br  
 http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

**NOTA FATURA**
 SAÍDA  ENTRADA
**SÉRIE**

Nº 655515

NATUREZA DE OPERAÇÃO Publicação Diário Com.Ind.Serv.	CFOP 5.101	INSCRIÇÃO ESTADUAL
---	---------------	--------------------

**DESTINATÁRIO | REMETENTE**

NOME   RAZÃO SOCIAL Camara Municipal de Araucaria			CEP 83704580
ENDEREÇO R. Irma Elizabeth Werka, 55	BAIRRO Jardim Petropolis	INSCR. ESTADUAL Isenta	
CIDADE Araucaria	TELEFONE (41)3641-2535	UF PR	CNPJ   CPF 78.134.012/0001-04

DATA DE EMISSÃO 13/11/2020
EMITENTE

**FATURA**

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR
655515/1	13/12/2020	960,00			
Novecentos e sessenta reais					

**DADOS DO PRODUTO**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	PROT. 104193/2020 13/11/2020	17	CM	30,00	510,00
	PROT. 104225/2020 13/11/2020	15	CM	30,00	450,00

CASO EXISTA FRETE, O MESMO SERÁ POR CONTA DO DESTINATÁRIO

<b>TOTAL</b>	960,00
--------------	--------

Recebi(emos) do Departamento de Imprensa Oficial do Estado, os serviços constantes da nota fatura acima.		<b>NOTA FATURA</b> <b>SÉRIE</b> Nº 655515
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

**TERMO DE RECEBIMENTO Nº 287/2020**

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 202/2020, **ATESTA O RECEBIMENTO** do constante na Nota Fiscal nº 655515, emitida em 13/11/2020, no valor líquido de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), referente a 32 cm de publicações realizadas sob o(s) protocolo(s) número(s) 104193/2020 e 104225/2020, do **DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21.**

**Pagamento:** em até 10 (dez) dias úteis após apresentação da NF.

**Data da apresentação:** 13/11/2020.

**Prazo para pagamento:** 27/11/2020

**Empenhos nº:** 373/2020.

**Data de Ateste:** 18/11/2020 – Comprovadas as regularidades fiscais e trabalhistas.

Por ser verdade, firmamos o presente em duas vias.

Araucária, 18 de novembro de 2020.

Vagner Rodrigues

Presidente

Juliano Franz Muller

Membro

Samir Kafrouni

Secretário



Assinado por **Vagner Rodrigues, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 18/11/2020 as 11:40:13.  
Assinado por **Juliano Franz Muller, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** em 18/11/2020 as 11:43:59.  
Assinado por **Samir Kafrouni, TECNICO EM INFORMATICA** em 18/11/2020 as 11:45:43.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA**

Nota de Liquidação

Data: 18/11/2020  
Nº da Liquidação: **749/20**  
Ordinário  
Processo : AF-85/2020C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04  
Município: Araucária

Órgão:	01	- CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade:	01.01	- Câmara Municipal de Vereadores
Funcional:	01.031.0001	- Programa Municipal de Ação Legislativa
Projeto/Atividade:	2.002	- Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
Elemento:	3.3.90.39.90.00.00.00.1001	- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000019	
Nº Docto. Fiscal:	655515	
Tipo Docto. Fiscal:	Nota Fiscal	

Número do empenho :	373/20	Liquidações Anteriores:	330,00
Valor do empenho :	2.400,00	Valor da liquidação:	960,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.400,00	Total (B):	1.290,00
		Saldo (A - B):	1.110,00

Credor: **3 DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO**  
 Endereço: Rua dos Funcionários, 1645 Cidade: Curitiba  
 C.N.P.J.: 76-437-383/0001-21 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

032 cm. de publicações a (R\$ 30,00 o cm.) realizadas sob os protocolos nrs.104193 e 104225, conforme Termo de Recebimento 287/2020

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	960,00
------------------------------	---------------	--------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação :	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços	Número :	45/2017	Data :	26/07/2017
Contrato :	3/2020			Data :	21/09/2020

Emissor - Div. Financeira e Contábil

OSVALDO JOSÉ KARAS  
Diretor Financeiro - P. Nº 186/2018OTONIEL DE SOUZA ROCHA  
Chefe Financeiro - P. Nº 51 /2020Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 18/11/2020 as 13:36:54.  
Assinado por **Otoniel De Souza Rocha, Chefe Financeiro** em 18/11/2020 as 14:15:49.